



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.083958/2017-96,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 130/2017 – SECOR/API, que concedeu licença para
capacitação à servidora **Larissa Cury de Farias Leitão**, ocupante do cargo de Analista do
MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4147, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) no período de 16/10/2017 a 14/11/2017 (30 dias)”

Leia-se:

“(…) no período de 18/10/2017 a 16/11/2017 (30 dias)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL